



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Parceria:

() Colaboração

(X) Fomento

Da Ação:

(X) Serviço

() Projeto

Nome: Lar do Velhinho

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Endereço: Rua Ibraim Haddad

Número: 3618

Bairro: Jardim Eldorado

CEP: 15.501-096

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: (17)3421-4069 / (17)99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Horário de Funcionamento: 24 horas (ininterrupto)

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Vera Aparecida Rigo Tonini

RG: 4.133.666-5

CPF: 203.635.168-91

R: Minas Gerais, n°3266

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-003

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17)99101-6682

E-mail: vera.tonini@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 42.105

Endereço: Rua Professora Maria Heloísa Magossi Silva do Amaral

Número: 794



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

Bairro: Parque Belo Horizonte

CEP: 15.507-055

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17)99185 2209

E-mail: natiscandiussi@gmail.com natiscandiussi@hotmail.com

II – SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

() Família

(X) Idoso

() Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/ Migrante

() Outros

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O **Lar do Velhinho de Votuporanga** presta atendimento em caráter de acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 60 anos, apresentando graus de dependência I e II, podendo evoluir para o grau III quando já institucionalizadas, conforme preconiza a RDC nº 502, de 27 de maio de 2021. O acolhimento destina-se a idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelos equipamentos municipais — CRAS, CREAS, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria da Saúde — e também por demanda espontânea, conforme pactuação com o município. O serviço garante a proteção integral, promovendo ações voltadas à saúde, bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e digno.

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício financeiro 2026.

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 01 – 23 (vinte e três) pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, do sexo feminino, com graus de dependência I e II, podendo evoluir para grau III quando já institucionalizada.

VI – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 536,82
Custo total para execução da meta	R\$ 148.162,00



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

VII – PROCEDIMENTOS DA TABELA SUS

Código	Procedimento em Enfermagem	Meta (Mensal)
03.01.10.021-7	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	3.240
03.01.10.003-9	AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	
03.01.10.025-0	AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	
03.01.01.003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	
03.01.10.028-4	CURATIVO SIMPLES	
02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	
Código	Procedimento em Nutrição	Meta (Mensal)
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	23

VIII - JUSTIFICATIVA

O Lar do Velhinho de Votuporanga foi fundado em 20 de setembro de 1981 e possui espaço físico próprio, com área total de 2.400 m². Está constituído juridicamente e organizado com uma Diretoria e um Conselho Fiscal, responsáveis pela administração e fiscalização, acompanhando a aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e de saúde ofertados. A Instituição é uma Entidade de Longa Permanência para Idosos (ILPI), civil e sem fins lucrativos, que oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009.

O Lar do Velhinho de Votuporanga oferta assistência e serviços permanentes à pessoa idosa, garantindo proteção integral e condições adequadas para um envelhecimento ativo e saudável. As ações desenvolvidas incluem:

- Atendimentos técnicos especializados nas áreas de Fisioterapia, Serviço Social, Psicologia e Artesanato;
- Auxílio e acompanhamento das cuidadoras nas atividades da vida diária (AVDs), promovendo a manutenção da qualidade de vida, a autonomia e o protagonismo social das idosas.
- Convívio grupal e social, favorecendo o fortalecimento de vínculos;
- Fornecimento de vestuário e manutenção de um ambiente limpo e organizado;
- Oferta de alimentação saudável e equilibrada;

O atendimento prestado é personalizado e humanizado, possibilitando o fortalecimento do convívio social, familiar e comunitário, bem como o acesso aos equipamentos e serviços da rede socioassistencial do município. Para a execução de suas ações, a Instituição mantém articulação intersetorial com diversos órgãos e parceiros, dentre eles: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Fundo Municipal do Idoso (FMI), Fundo Social de Solidariedade, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria da Saúde (SESAU), Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Ministério Público, empresas da comunidade, instituições sociais, além de órgãos federais como o Ministério da Cidadania (MC), a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Nessa perspectiva, e visando ao constante aprimoramento das ações institucionais, o Lar do Velhinho de Votuporanga mantém uma estrutura física ampla, adaptada e adequada à legislação vigente, oferecendo assistência e serviços permanentes voltados ao bem-estar e à dignidade da pessoa idosa.



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

IX – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Atender idosas do sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos, com graus de dependência I e II, podendo evoluir para grau III quando já institucionalizada, conforme preconiza a RDC nº502, de 27 de maio de 2021.

Objetivos Específicos:

- Assegurar o processo de envelhecimento ativo, saudável, autônomo e a atenção integral à saúde da idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção de saúde;
- Fortalecer os vínculos com a rede de saúde no município de Votuporanga
- Garantir a segurança alimentar e nutricional, com fornecimento de refeições saudável e equilibrada, com nutrientes necessários, evitando a desnutrição, auxiliando no combate a doenças crônicas, perda de massa magra, promovendo o bem-estar e melhor qualidade de vida;
- Melhoria da qualidade de vida e proporcionando um envelhecimento saudável e
- Proporcionar valorização pessoal, melhoria da autoestima e qualidade de vida, por meio de cuidados diários.

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS

Ações/Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atendimento Nutricional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistência de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações/Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Atendimento Nutricional	X	X	X	X	X	-	-
Assistência de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X

**LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA**

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>**XII – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADO PELA OSC**

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Enfermagem	Enfermeira	44 h	Próprio	CLT
06	Ensino Médio	Técnica de Enfermagem	12x36	Municipal / Próprio	CLT
01	Nutrição	Nutricionista	35 h	Municipal / Próprio	CLT

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 10.342,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 10.342,00
Uniformes	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 3.600,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 3.600,00
MEDICAMENTOS	R\$ 1.200,00
Medicamentos	R\$ 1.200,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 133.020,00
Salários e Ordenados	R\$ 114.844,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 18.176,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00

**LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA**

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

Contribuição ao PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 148.162,00

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 12.346,83
Fevereiro	R\$ 12.346,83
Março	R\$ 12.346,83
Abril	R\$ 12.346,83
Maiο	R\$ 12.346,83
Junho	R\$ 12.346,83
Julho	R\$ 12.346,83
Agosto	R\$ 12.346,83
Setembro	R\$ 12.346,83
Outubro	R\$ 12.346,83
Novembro	R\$ 12.346,83
Dezembro	R\$ 12.346,87
Total	R\$ 148.162,00



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3421 4069 – Celular: (17) 99722-4069 / (17)99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>


XV – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não haverá realização de rateio administrativo.


XVI – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

Votuporanga, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VERA APARECIDA RIGO TONINI
Data: 07/11/2025 11:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Aparecida Rigo Tonini
Diretora Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente
 NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA
Data: 07/11/2025 11:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Assistente Social – CRESS 42.105